



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



LEI Nº 1.708/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CIVIL COMUNITÁRIA BENEFICENTE SANTO ANTONIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declara de “Utilidade Pública”, a “**ASSOCIAÇÃO CIVIL COMUNITÁRIA BENEFICENTE SANTO ANTONIO**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.416.871/0001-96, com sede a rua Mario José do Bem, nº 79, Bairro Jardim Boa Esperança, nesta cidade de Serrana-SP.

Parágrafo Único. A presente consideração será permanente, só podendo ser revogada no caso da ora declarada se tornar contrária ao interessa público, ou não estiver cumprindo seus objetivos estatutários.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de novembro de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO CARAUJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças